



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Palácio Dr. João Coêlho
Pça. JARBAS PASSARINHO Nº 100 - Fone: 756-1211
CEP: 68.450-000 - C.G.C.(MF) 05.105.135/0001-30

1ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 11/10/01
Vice-Presidente

1ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 11/10/01
Presidente

PROJETO DE LEI Nº .012/2001, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

1ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 11/10/01
Secretário

Dispõe sobre a denominação especial ao Prédio da APAe/Moju, localizado no Bairro Alto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU - Estado do Pará, aprova e eu Prefeito Municipal de Moju sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado " MARIA DO CARMO CARDOSO NERY", o Prédio da APAe/Moju, localizado no Bairro Alto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, 27 de agosto de 2001.

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 19/10/01
Secretário

João Martins C. Filho
Prefeito Municipal de Moju

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 19/10/01
Vice-Presidente

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 19/10/01
Presidente

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 19/10/01
Secretário

